

Projeto Erasmus+ Ação-Chave 1 – Ensino Escolar

Mobilidade individual para fins de aprendizagem

Projeto - 2023-1-PT01-KA121-SCH-000123384

CrITÉRIOS de Seleção dos Participantes (docentes e técnicos):

1. Manifestação de interesse e disponibilidade, dentro do prazo estipulado;
2. Ser docente/técnico em funções no Agrupamento;
3. Vínculo Profissional com o Agrupamento AEAB:
 - 1.ª prioridade: QND;
 - 2.ª prioridade: QZP;
 - 3.ª prioridade: Contratado.
4. Garantia de sustentabilidade do projeto no que concerne ao impacto na projeção de práticas, com vista ao cumprimento das metas do Projeto Educativo do Agrupamento;
5. Número de mobilidades em que participou num projeto Erasmus+ KA1:
 - 1.ª prioridade: quem nunca participou;
 - 2.ª prioridade: quem participou em uma mobilidade;
 - 3.ª prioridade: quem participou em duas ou mais mobilidades;
6. Envolvimento em programas de acolhimento Erasmus+, no Agrupamento;
7. Participação em momentos de disseminação de projetos Erasmus+, do Agrupamento;
8. Pertinência da formação para o desenvolvimento profissional do docente/técnico;
9. Criação de equipas de trabalho em mobilidade heterogéneas, numa perspetiva de Agrupamento vertical:
 - Docente Formador/Mestre;
 - Docentes de vários ciclos e áreas disciplinares;
 - Docentes com diferentes níveis de proficiência linguística (língua inglesa), numa perspetiva inclusiva;
10. Ser utilizador do *eTwinning*;
11. Perfil dos participantes:
 - Manifestar participação ativa nas atividades curriculares e extracurriculares do Agrupamento;



- Garantir uma efetiva representação da comunidade educativa;
- Ter espírito inovador e empreendedor;
- Revelar:
 - Capacidade de trabalho em equipa, cooperativo e colaborativo;
 - Capacidade de trabalho e dinamização de projetos, parcerias e partilha de experiências de âmbito europeu;
 - Empenho e motivação para aderir à europeização e internacionalização do Agrupamento;
 - Motivação para participar na concretização do Plano de Formação do Agrupamento;
 - Compromisso para disseminar os conhecimentos adquiridos e as experiências vivenciadas no âmbito da formação em contexto de mobilidade internacional à comunidade educativa, em geral, e aos seus pares, em particular;
 - Capacidade de comunicação e competências interpessoais.

Notas:

- Desde que o número de docentes/técnicos que manifeste interesse e disponibilidade, e cumpra os requisitos, seja igual ou superior ao número de mobilidades, nenhum formando poderá participar em mais do que uma mobilidade.
- Os elementos da Direção do Agrupamento e da equipa Erasmus+, responsáveis pela criação, monitorização, implementação e disseminação do projeto poderão participar em qualquer mobilidade sem necessidade de seleção, caso se verifique essa pertinência, para o pleno desenvolvimento do projeto.

Documento aprovado em Conselho Pedagógico do dia 20 de setembro de 2023.

